SANCIONADO
22 / 12 / 21

LEI COMPLEMENTAR N° 81/2021

Dispõe sobre o realinhamento dos salários dos Servidores Públicos da Câmara municipal de São Francisco do Guaporé e altera os valores constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar Municipal n. 065/2019 .

O Prefeito do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam realinhados os salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, altera os valores constantes nos Anexos II e III, todos da Lei Complementar Municipal n. 065/2019, na forma que especifica.

Art.2º. As despesas decorrentes do realinhamento concedido por esta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, de modo que o realinhamento salarial será concedido a partir de 1º de janeiro de 2022.

Edifício-Sede do Poder Executivo do Município de São Francisco do Guaporé-RO., **22 de Dezembro de 2021.**

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal

ANEXO II

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

Nível Elementar I		
Denominação do cargo	**Referências/Classe**	
Agente de Vigilância **Auxiliar Serviços** **Motorista de Veículos leves**	I - 1.180,00	X - 1.410,17
	II - 1.203,60	XI - 1.438,37
	III - 1.227,67	XII - 1.467,13
	IV - 1.252,22	XIII - 1.496,47
	V - 1.277,26	XIV - 1.526,39
	VI - 1.302,80	XV - 1.556,91
	VII - 1.328,85	XVI - 1.588,04
	VIII - 1.355,42	XVII - 1.619,80
	IX - 1.382,52	XVIII - 1.652,19

Nível Fundamental - Apoio Administrativo		
Denominação do cargo	**Referências/Classe**	
Auxiliar Administrativo	I - 1.230,00	X - 1.469,93
	II - 1.254,60	XI - 1.499,32
	III - 1.279,69	XII - 1.529,30
	IV - 1.305,28	XIII - 1.559,88
	V -1.331,38	XIV - 1.591,07
	VI - 1.358,00	XV - 1.622,89
	VII - 1.385,16	XVI - 1.655,34
	VIII - 1.412,86	XVII - 1.688,44
	IX - 1.441,11	XVIII - 1.722,20

Nível Médio - Apoio Administrativo		
Denominação do cargo	**Referências/Classe**	
Técnico Legislativo	I - 1.300,00	X - 1.553,60
	II - 1.326,00	XI - 1.584,67
	III - 1.352,52	XII - 1.616,36
	IV - 1.379,57	XIII - 1.648,68
	V -1.407,16	XIV - 1.681,65
	VI - 1.435,30	XV - 1.715,28
	VII - 1.464,00	XVI - 1.749,58
	VIII - 1.493,28	XVII - 1.784,57
	IX - 1.523,14	XVIII - 1.820,26

Nível Superior 40hrs		
Denominação do cargo	**Referências/Classe**	
Contador Controlador	I - 2.838,66	X 3.392,41
	II - 2.895,43	XI - 3.460,25
	III - 2.953,33	XII - 3.529,45
	IV - 3.012,39	XIII - 3.600,03
	V -3.072,63	XIV - 3.672,03
	VI - 3.134,08	XV- 3.745,47
	VII - 3.196,76	XVI - 3.820,37
	VIII - 3.260,69	XVII - 3.896,77
	IX - 3.325,90	XVIII - 3.974,70

Nível Superior 20hrs		
Denominação do cargo	**Referências/Classe**	
Procurador Jurídico	I - 6.761,80	X - 8.080,93
	II - 6.897,03	XI - 8.242,54
	III -7.034,97	XII - 8.407,39
	IV - 7.175,66	XIII - 8.575,53
	V - 7.319,17	XIV - 8.747,04
	VI - 7.465,55	XV- 8.921,98
	VII - 7.614,86	XVI - 9.100,41
	VIII - 7.767,15	XVII - 9.282,41
	IX - 7.922,49	XVIII - 9.468,05

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO / FUNÇÃO GRATIFICADA

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E REMUNERATÓRIA

CARGO EM COMISSÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	QUANT.	SIMBOLOGIA
Secretário Geral	R$ 420,00	R$ 3.780,00	01	PL/CDS-7
Secretário Legislativo	R$ 266,70	R$ 2.400,30	01	PL/CDS-6
Secretário Financeiro	R$ 244,50	R$ 2.200,50	01	PL/CDS-5
Chefe de Gabinete	R$ 222,30	R$ 2.000,70	01	PL/CDS-4
Diretor de Departamento Pessoal	R$ 188,90	R$ 1.700,10	01	PL/CDS-3
Assistente Administrativo	R$ 150,00	R$ 1.350,00	04	PL/CDS-2
Assistente Legislativo	R$ 150,00	R$ 1.350,00	02	PL/CDS-2
Chefe de Almoxarifado e Patrimônio	R$ 150,00	R$ 1.350,00	01	PL/CDS-2
Diretor de Divisão de Comissões	R$ 120,00	R$ 1.080,00	01	PL/CDS-1
Diretor de Divisão de Protocolo e Publicações	R$ 120,00	R$ 1.080,00	01	PL/CDS-1
Secretário de Apoio	R$ 120,00	R$ 1.080,00	06	PL/CDS-1